



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_

Data Nasc.: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**OUTORGADOS:** ALEXANDRE JAENISCH MARTINI, brasileiro, casado, Advogado, OAB/RS 51.403; LUCIANO J. T. DE MEDEIROS, brasileiro, casado, Advogado, OAB/RS 57.622; FELIPE J. T. DE MEDEIROS, brasileiro, casado, Advogado, OAB/RS 58.313; e, DANIEL FIGUEIRA TONETTO, brasileiro, casado, OAB/RS 58.691, MARIA LUIZA LIMA DE SÁ COELHO, brasileira, casada, Advogada, OAB/RS 66.733; WAGNER AUGUSTO H. POMPÉO, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/RS 79.122; sócios do **MARTINI, MEDEIROS E TONETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, OAB/RS nº 2606, com endereços na Avenida Osvaldo Cruz, 268, N. Sra. das Dores, Santa Maria, RS; na Avenida Ipiranga, nº 40, sala 1911, Praia de Belas, Porto Alegre, RS; e na Rua Alagoas, nº 396, Sala 13081, Jardim dos Estados, Campo Grande, MS.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração o abaixo assinado dá aos outorgados poderes para representá-lo em toda e qualquer ação ou procedimento em que seja autor, réu, assistente ou por qualquer forma interessado, podendo não só defender o(a) outorgante como propor as ações que julgar oportunas, bem como contestar as que forem propostas, praticar e assinar em juízo ou fora dele tudo quanto lhe for devido a qualquer título, receber quaisquer quantias, passar e assinar recibos, dar e receber quitação parcial ou total, fazer todo gênero de provas admitidas em direito, usar os poderes contidos na cláusula "ad judicium" e "ex extra" e dos poderes especiais de transigir, desistir, acordar, variar, transacionar, gravar, recorrer, levantar suspeições, protestar, penhorar, seqüestrar, adjudicar bens, retificar, ratificar, firmar termos ou compromissos, e finalmente, para o completo desempenho deste mandato, em qualquer foro ou grau de jurisdição, usar dos mais ilimitados e amplos poderes por mais especiais que sejam e embora aqui expressos, inclusive o de substabelecer com ou sem reservas de poderes, e em se tratando de inventário, requer a inclusão de verba honorária na conta geral de custas, calculada com base na Tabela de Honorários da OAB/RS, pela Contadoria. Sendo o(a) outorgante réu(ré) em ação penal poderá o outorgado recorrer, mesmo extraordinariamente, e sendo vítima, sejam os outorgados admitidos como assistentes de acusação. Outorga, ainda, poderes para requerer o Benefício da Justiça Gratuita, podendo para tal, prestar declarações que se fizerem necessárias.

**FINALIDADE: PROCEDER COM O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DA AÇÃO Nº 010/1.10.000120-8.**

### OBSERVAÇÕES:

- O OUTORGANTE** compromete-se a pagar à sociedade advocatícia **OUTORGADA** o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor BRUTO recebido, a título de honorários contratuais em virtude do cumprimento de sentença do processo supra referido.
- O pagamento dos honorários contratuais se dará no momento em que for feito o levantamento do crédito executado.
- A assinatura da presente procuração implica na concordância dos termos dos itens supra.

Caxias do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE



---

## **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito, que sou  
pobre no sentido legal, e não tenho condições financeiras para arcar com as custas judiciais, pois, tal  
encargo acarretaria num risco para minha própria subsistência.

Caxias do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**DECLARANTE**